



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**REQUERIMENTO Nº 205/2017**

Data: 22 de maio de 2017

**Ementa:** sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que realize melhorias provisórias nas vias marginais da Rodovia BR-163, bem como requer a expedição de ofício à Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) no Estado do Paraná para que providencie a realização definitiva e urgente dos reparos necessários.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, com a sugestão para que o mesmo determine ao setor competente que realize melhorias provisórias nas vias marginais da Rodovia BR-163, bem como requer a expedição de ofício à Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná para que providencie a realização definitiva e urgente dos reparos necessários.

Tal solicitação se faz necessária em razão da ausência de drenagem adequada na pista de rolamento da via marginal, a qual acaba por causar grande acúmulo de água em dias de chuva, prejudicando o tráfego de veículos e inclusive, quando grande o fluxo de água, impedindo o trânsito naquela marginal, bloqueando o acesso aos bairros circunvizinhos e atrapalhando o trânsito numa das mais importantes rodovias do país.

A situação mais crítica é verificada na altura da passarela do Bairro Higienópolis, próximo ao trevo da AACC, do lado esquerdo da via no sentido Guaíra/Toledo, onde o trânsito de fato torna-se impossível em dias de chuva. Todavia, em outros trechos a situação é semelhante e merece reparo.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador e é realizada em nome não só dos cidadãos rondonenses, mas de todos que trafegam na referida via, pelo que se requer o seu urgente atendimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.  
Sala das Sessões, em 22 de maio de 2017.

**ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL**

Vereador

**ADRIANO JOSÉ COTTICA**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em <u>22/05/2017</u>
Obtendo o seguinte resultado.
<b>APROVADO POR UNANIMIDADE</b>

Nilsen Erno Hachmann - 1º Secretário